***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

LEI Nº 2.199 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, XVIII, C/C ARTIGOS 8º, I, 16, XXI, 38, §8º, C DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 8º, I, artigo 16, XXI, artigo 38, § 8º, C e artigo 75 XVIII, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal nº 8.666/93, a alienar os bens imóveis que compõem o patrimônio municipal, relacionados no anexo desta Lei, bem como permutar todos aqueles bens sem destinação pública específica, mediante avaliação prévia.

Parágrafo único. A alienação citada no caput será realizada mediante desafetação, avaliação prévia e licitação.

Art. 2º- O proveito econômico obtido com as alienações citadas no art. 1º desta Lei será investido no próprio município.

Art. 3º- As despesas decorrentes das vendas autorizadas por esta lei serão suportadas pelos respectivos compradores.

Art. 4º- Os bens referidos no artigo 1º desta Lei ficam desafetados para efeito de alienação.

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

Art. 5º- A receita de capital proveniente da alienação dos bens imóveis descritos nesta Lei deverá ser empregada na reforma da sede administrativa, construção do centro administrativo e pavimentação.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 2.199 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

ANEXO I

IMÓVEL 01

LOTEAMENTO CHÁCARAS BELO CAMPO, BAIRRO POMPILHO SAMPAIO, JEQUIÉ – BA.

MATRÍCULAS Nº: 22.068 - LIVRO 2ES; 22.069 - LIVRO 2ES; 22.070 - LIVRO 2ES; 22.071 - LIVRO 2ES; 22.072 - LIVRO 2ES; 22.073 - LIVRO 2ES; 22.074 - LIVRO 2ES; 22.075- LIVRO 2ES e 22.076 - LIVRO 2ES.

ÁREA TOTAL: 104.596m²

IMÓVEL 02

LOTEAMENTO OSVALDO COSTA BRITO, AVENIDA CÉSAR BORGES, BAIRRO JEQUIEZINHO, JEQUIÉ – BA.

MATRÍCULA Nº: 22.088, LIVRO 2ES.

ÁREA TOTAL: 1.727,58m²

IMÓVEL 03

LOTEAMENTO OSVALDO COSTA BRITO, RUA ELZA GALVÃO (RUA E), BAIRRO JEQUIEZINHO, JEQUIÉ – BA.

MATRÍCULA Nº: 22.079 - LIVRO 2ES.

ÁREA TOTAL: 396,36m²

ANEXO II

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

LOTEAMENTO CHÁCARAS BELO CAMPO, BAIRRO POMPILHO SAMPAIO, JEQUIÉ – BA.

PODER JUDICIÁRIO

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2021 — ALLAN RUY OLIVEIRA BIONDI
2- ES — Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 22.076 DATA 15/10/2021 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terra correspondente ao número 22 (VINTE E DOIS), da ALA DIREITA, do LOTEAMENTO CONDOMINIO CHACARAS CAMPO BELO, situado nesta cidade, bairro Pompilio Sampaio, medindo 17+30=47,00m de frente para a Rua Paulo Coelho (Sec.A2), 96+62=158,00m ao fundo, limites com Antonio de Castro Lima, 182,00m do lado direito, limites com o lote 23, 166,00m do lado esquerdo, limites com o lote 21, totalizando uma área de 16.570,00m² (dezessels mil quinhentos e setenta metros quadrados). **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01044051552001. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1/23.541, Lº 2-BL, do CRIH do 1º Ofício, desta Comarca. **PROPRIETARIO:** MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, CNPJ nº 13.894.878/0001-60.

Jequié, 15 de outubro de 2021.

R – AV-1 – 22.076 – Procede-se a abertura da presente matrícula, em razão da petição de individualização, datada de 20 de julho de 2021, assinada pelos representantes do Município de Jequié, conforme procurações anexas, arquivadas e demais documentações exigidas por lei. Do que dou fé. Protocolo nº 38.911, ATO ISENTO SEM DAJE.

Jequié, 15 de outubro de 2021.

CARTÓRIO do 2º OFICIO de REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA
CERTIDÃO

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé

JEQUIÉ - BA 20/10/21

GABRIEL BIONDI SAMPAIO - ESCREVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0999.AB056640-9
B5Z5GS9HBR
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

PODER JUDICIÁRIO

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2021 — ALLAN RUY OLIVEIRA BIONDI
2- ES — Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 22.075 DATA 15/10/2021 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terra correspondente ao número 21 (VINTE E UM), da ALA DIREITA, do LOTEAMENTO CONDOMINIO CHACARAS CAMPO BELO, situado nesta cidade, bairro Pompilio Sampaio, medindo 66,00m de frente para a Rua Paulo Coelho (Sec.A2), 68,00m ao fundo, limites com Antonio de Castro Lima, 166,00m do lado direito, limites com o lote 22, 154,00m do lado esquerdo, limites com o lote 20, totalizando uma área de 10.700,00m² (dez mil e setecentos metros quadrados). **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01044051505001. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1/23.541, Lº 2-BL, do CRIH do 1º Ofício, desta Comarca. **PROPRIETARIO: MUNICÍPIO DE JEQUIÉ,** CNPJ nº 13.894.878/0001-60.

Jequié, 15 de outubro de 2021.

R – AV-1 – 22.075 – Procede-se a abertura da presente matrícula, em razão da petição de individualização, datada de 20 de julho de 2021, assinada pelos representantes do Município de Jequié, conforme procurações anexas, arquivadas e demais documentações exigidas por lei. Do que dou fé. Protocolo nº 38.911, ATO ISENTO SEM DAJE.

Jequié, 15 de outubro de 2021.

CARTÓRIO do 2º OFICIO de REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA
CERTIDÃO

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé

JEQUIÉ - BA 20 / 10 / 21

GABRIEL BIONDI SAMPAIO - ESCREVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0999.AB056639-S
0074CZJSZ2
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

PODER JUDICIÁRIO

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2021 — ALLAN RUY OLIVEIRA BIONDI
2- ES — Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 22.074 DATA 15/10/2021 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terra correspondente ao número 20 (VINTE), da ALA DIREITA, do LOTEAMENTO CONDOMINIO CHACARAS CAMPO BELO, situado nesta cidade, bairro Pompilio Sampaio, medindo 70,00m de frente para a Rua Paulo Coelho (Sec.A2), 70,00m ao fundo, limites com Antonio de Castro Lima, 154,00m do lado direito, limites com o lote 21, 136,00m do lado esquerdo, limites com o lote 19, totalizando uma área de 10.150,00m² (dez mil e cento e cinquenta metros quadrados). **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01044051439001. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1/23.541, Lº 2-BL, do CRIH do 1º Ofício, desta Comarca. **PROPRIETARIO: MUNICÍPIO DE JEQUIÉ,** CNPJ nº 13.894.878/0001-60.

Jequié, 15 de outubro de 2021.

R – AV-1 – 22.074 – Procede-se a abertura da presente matrícula, em razão da petição de individualização, datada de 20 de julho de 2021, assinada pelos representantes do Município de Jequié, conforme procurações anexas, arquivadas e demais documentações exigidas por lei. Do que dou fé. Protocolo nº 38.911, ATO ISENTO SEM DAJE.

Jequié, 15 de outubro de 2021

CARTÓRIO do 2º OFICIO de REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA
CERTIDÃO

presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé

JEQUIÉ - BA 20/10/21

GABRIEL BIONDI SAMPAIO - ESCREVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0999.AB056638-7
IX8C7M2AMA
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

PODER JUDICIÁRIO

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2021 — ALLAN RUY OLIVEIRA BIONDI
Oficial Titular

Z- ES

MATRÍCULA Nº 22.073 DATA 15/10/2021 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terra correspondente ao número 19 (DEZENOVE), da ALA DIREITA, do LOTEAMENTO CONDOMINIO CHACARAS CAMPO BELO, situado nesta cidade, bairro Pompilio Sampaio, medindo 80,00m de frente para a Rua Paulo Coelho (Sec.A2), 20+62=82,00m ao fundo, limites com Antonio de Castro Lima, 136,00m do lado direito, limites com o lote 20, 128,00m do lado esquerdo, limites com o lote 18, totalizando uma área de 10.700,00m² (dez mil e setecentos metros quadrados). **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01044051369001. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1/23.541, Lº 2-BL, do CRIH do 1º Ofício, desta Comarca. **PROPRIETARIO:** MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, CNPJ nº 13.894.878/0001-60.

Jequié, 15 de outubro de 2021.

R – AV-1 – 22.073 – Procede-se a abertura da presente matrícula, em razão da petição de individualização, datada de 20 de Julho de 2021, assinada pelos representantes do Município de Jequié, conforme procurações anexas, arquivadas e demais documentações exigidas por lei. Do que dou fé. Protocolo nº 38.911, ATO ISENTO SEM DAJE.

Jequié, 15 de outubro de 2021.

CARTÓRIO do 2º OFICIO de REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA
CERTIDÃO

resente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do . 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé

JEQUIÉ - BA 20/10/21

GABRIEL BIONDI SAMPAIO - ESCREVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0999.AB056637-9
X28MIMGXJL
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

PODER JUDICIÁRIO

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2021 — ALLAN RUY OLIVEIRA BIONDI
Oficial Titular
2- ES

MATRÍCULA Nº 22.072 DATA 15/10/2021 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terra correspondente ao número 18 (DEZOITO), da ALA DIREITA, do LOTEAMENTO CONDOMINIO CHACARAS CAMPO BELO, situado nesta cidade, bairro Pompilio Sampaio, medindo 70,00m de frente para a Rua Paulo Coelho (Sec.A2), 76,00m ao fundo, limites com Antonio de Castro Lima, 128,00m do lado direito, limites com o lote 19, 154,00m do lado esquerdo, limites com o lote 17, totalizando uma área de 9.870,00m² (nove mil oitocentos e setenta metros quadrados). **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01044051289001. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1/23.541, Lº 2-BL, do CRIH do 1º Ofício, desta Comarca. **PROPRIETARIO:** MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, CNPJ nº 13.894.878/0001-60.

Jequié, 15 de outubro de 2021.

R – AV-1 – 22.072 – Procede-se a abertura da presente matrícula, em razão da petição de individualização, datada de 20 de Julho de 2021, assinada pelos representantes do Município de Jequié, conforme procurações anexas, arquivadas e demais documentações exigidas por lei. Do que dou fé. Protocolo nº 38.911, ATO ISENTO SEM DAJE.

Jequié, 15 de outubro de 2021.

CARTÓRIO do 2º OFICIO de REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA
CERTIDÃO

resente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do . 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé

JEQUIÉ - BA 20/10/21

GABRIEL BIONDI SAMPAIO - ESCREVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0999.AB056636-0
G07UFA1E8S
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

ATENÇÃO: em virtude do contido no art. 8º da portaria conjunta CGJ/COI 09/2020 do TJBA e art. 11 do PROVIMENTO 94/2020 do CNJ, o preço desta certidão conta-se em dobro.

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

PODER JUDICIÁRIO
2- ES

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2021 — ALLAN RUY OLIVEIRA BIONDI
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 22.071 DATA 15/10/2021 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terra correspondente ao número 17 (DEZESSETE), da ALA DIREITA, do LOTEAMENTO CONDOMINIO CHACARAS CAMPO BELO, situado nesta cidade, bairro Pompilio Sampaio, medindo 62,00m de frente para a Rua Paulo Coelho (Sec.A2), 67,00m ao fundo, limites com Antonio de Castro Lima, 154,00m do lado direito, limites com o lote 18, 178,00m do lado esquerdo, limites com o lote 16, totalizando uma área de 10.354,00m² (dez mil trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados). **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01044051219001. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1/23.541, Lº 2-BL, do CRIH do 1º Ofício, desta Comarca. **PROPRIETARIO:** MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, CNPJ nº 13.894.878/0001-60.

Jequié, 15 de outubro de 2021.

R – AV-1 – 22.071 – Procede-se a abertura da presente matrícula, em razão da petição de individualização, datada de 20 de julho de 2021, assinada pelos representantes do Município de Jequié, conforme procurações anexas, arquivadas e demais documentações exigidas por lei. Do que dou fé. Protocolo nº 38.911, ATO ISENTO SEM DAJE.

Jequié, 15 de outubro de 2021

CARTÓRIO do 2º OFICIO de REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA
CERTIDÃO

resente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do t. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé

JEQUIÉ - BA 20, 10, 21

GABRIEL BIONDI SAMPAIO - ESCREVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0999.AB056635-2
4S62TIPOP0
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

PODER JUDICIÁRIO

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2021 — ALLAN RUY OLIVEIRA BIONDI
2- ES — Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 22.069 DATA 15/10/2021 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terra correspondente ao número 15 (QUINZE), da ALA DIREITA, do LOTEAMENTO CONDOMINIO CHACARAS CAMPO BELO, situado nesta cidade, bairro Pompilio Sampaio, medindo 15,00m de frente para a Rotola A.1, 16+54+68=138,00m ao fundo, limites com Antonio de Castro Lima, 178,00m do lado direito, limites com o lote 16, 142,00m do lado esquerdo, limites com o lote 14, totalizando uma área de 11.280,00m² (onze mil duzentos e oitenta metros quadrados). **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01044050992001. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1/23.541, Lº 2-BL, do CRIH do 1º Ofício, desta Comarca. **PROPRIETARIO: MUNICÍPIO DE JEQUIÉ,** CNPJ nº 13.894.878/0001-60.

Jequié, 15 de outubro de 2021.

R – AV-1 – 22.069 – Procede-se a abertura da presente matrícula, em razão da petição de individualização, datada de 20 de julho de 2021, assinada pelos representantes do Município de Jequié, conforme procurações anexas, arquivadas e demais documentações exigidas por lei. Do que dou fé. Protocolo nº 38.911, ATO ISENTO SEM DAJE.

Jequié, 15 de outubro de 2021.

ARTÓRIO do 2º OFICIO de REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA
CERTIDÃO

esente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé

JEQUIÉ - BA 20/10/21

GABRIEL BIONDI SAMPAIO - ESCREVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0999.AB056633-6
2U8M47LRBI
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

PODER JUDICIÁRIO

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2021 — ALLAN RUY OLIVEIRA BIONDI
2- ES — Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 22.068 DATA 15/10/2021 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terra correspondente ao número 14 (QUATORZE), da ALA DIREITA, do LOTEAMENTO CONDOMINIO CHACARAS CAMPO BELO, situado nesta cidade, bairro Pompilio Sampaio, medindo 14,00m, de frente para a Rotoia A.1, 154,00m ao fundo, limites com Antonio de Castro Lima, 142,00m do lado direito, limites com o lote 15, 192,00m do lado esquerdo, limites com o lote 13 do Lot. Sunville, totalizando uma área de 12.194,00m² (doze mil cento e noventa e quatro metros quadrados). **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01044050977001. REGISTRO ANTERIOR:** R-1/23.541, Lº 2-BL, do CRIH do 1º Ofício, desta Comarca. **PROPRIETARIO: MUNICÍPIO DE JEQUIÉ,** CNPJ nº 13.894.878/0001-60.

Jequié, 15 de outubro de 2021.

R – AV-1 – 22.068 – Procede-se a abertura da presente matrícula, em razão da petição de individualização, datada de 20 de julho de 2021, assinada pelos representantes do Município de Jequié, conforme procurações anexas, arquivadas e demais documentações exigidas por lei. Do que dou fé. Protocolo nº 38.911, ATO ISENTO SEM DAJE.

Jequié, 15 de outubro de 2021.

CARTÓRIO do 2º OFICIO de REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA
CERTIDÃO

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé

JEQUIÉ - BA 20/10/21

GABRIEL BIONDI SAMPAIO - ESCREVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0999.AB056632-8
JS7SZU572R
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

LOTEAMENTO OSVALDO COSTA BRITO

PODER JUDICIÁRIO

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2021 — ALLAN RUY OLIVEIRA BIONDI, Oficial Titular

2- ES

MATRÍCULA Nº 22.088 DATA 19/10/2021 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

ÁREA INSTITUCIONAL, do LOTEAMENTO OSVALDO COSTA BRITO, situado nesta cidade, bairro do Jequiezinho, medindo 45,72+13,43=59,15m de frente para a Avenida Cesar Borges, 61,60m ao fundo, limites com a Rua D, 45,00m do lado direito, limites com a Rua José Meira, 11,95m do lado esquerdo, limites com a Rua Osvaldo Gonsalves (Rua G), totalizando uma área de 1.727,58m² (um mil setecentos e vinte e sete metros e cinquenta e oito centímetros quadrados). **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 01035740059001. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1/21.234, Lº 2-BC, do CRIH do 1º Ofício, desta Comarca. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JEQUIÉ,** CNPJ nº 13.894.878/0001-60.

Jequié, 19 de outubro de 2021.

AV-1 – 22.088 – Procede-se a abertura da presente matrícula, em razão da petição de individualização, datada de 22 de julho de 2021, assinada pelos representantes do Município de Jequié, conforme procurações anexas, arquivadas e demais documentações exigidas por lei. Do que dou fé. Protocolo nº 38.923, ATO ISENTO SEM DAJE.

Jequié, 19 de outubro de 2021.

CARTÓRIO do 2º OFICIO de REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA
CERTIDÃO

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé

JEQUIÉ - BA 29, 10, 21

GABRIEL BIONDI SAMPAIO - ESCREVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0999.AB056871-1
NUOZ1HTLFG
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

PODER JUDICIÁRIO

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2021 — ALLAN RUY OLIVEIRA BIONDI
Oficial Titular

2- ES

MATRÍCULA Nº 22.079 DATA 18/10/2021 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

ÁREA INSTITUCIONAL, do LOTEAMENTO OSVALDO COSTA BRITO, situado nesta cidade, bairro do Jequiezinho, medindo 29,00m de frente para a Rua Elza Galvão Vaz, 31,00m ao fundo, limites com a Rua D, 19,00m do lado direito, limites com a Rua Evaldo Gonçalves, 7,95m do lado esquerdo, limites com Alcides Jose Fernandes Filho, totalizando uma área de 396,36m² (trezentos e noventa e seis metros e trinta e seis centímetros quadrados). INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01038410029001. REGISTRO ANTERIOR: R-1/21.234, Lº 2-BC, do CRIH do 1º Ofício, desta Comarca. PROPRIETARIO: MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, CNPJ nº 13.894.878/0001-60.

Jequié, 18 de outubro de 2021

AV-1 – 22.079 – Procede-se a abertura da presente matrícula, em razão da petição de individualização, datada de 22 de julho de 2021, assinada pelos representantes do Município de Jequié, conforme procurações anexas, arquivadas e demais documentações exigidas por lei. Do que dou fé. Protocolo nº 38.922, ATO ISENTO SEM DAJE.

Jequié, 18 de outubro de 2021.

CARTÓRIO do 2º OFICIO de REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA
CERTIDÃO

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé

JEQUIÉ - BA 04/11/2021

BEATRIZ DE ARAUJO PEREIRA - ESCREVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0999.AB056933-5
4J5R22JCJE
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

ANEXO III

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
LOT. OSVALDO COSTA BRITO – AVENIDA CÉSAR BORGES

KAUTA IMÓVEIS

LAUDO TECNICO

DE

AVALIAÇÃO

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
AV. RIO BRANCO, 923 - CENTRO - CEP 45200-260 - JEQUIÉ-BA - TELEFAX (73) 3525-6521 - CELULAR: ~~9191-9043~~ 8847-6447

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

KAUTA IMÓVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE (BA)

2. PROPRIETÁRIO (A): A MESMA

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO

4.

4.1. Descrição do Bem: Uma área própria para comercio, situada na Av. Cesar Borges Lot. Osvaldo Costa Brito. Medindo , 1.727.58m2 (um mil setecentos e vinte e sete metros cinquenta e oito centímetros quadrados) nesta cidade de Jequié (Ba).

KAUTA IMÓVEIS
Maricarlos Silva Barretto
CRECI 4.206
COFECI 07123

4.2. Contendo;

4.3. Area esta bem localizada

4.3Topografia: Plana

4.4 Formato: Retangular

4.5 solo: firme

METODOLOGIA

Para obtenção do valor de imóvel tipo casa residencial e comercial foram realizadas pesquisas em numero superior minimo determinado pelas normas, tanto oferta quanto de preços praticados nas imediações recentemente e para o valor foi aplicado o método da

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

KAUTA IMÓVEIS

equivalência ou substituição, como determina o preço do metro quadrado ali existente.

Localização: Av. Cesar Borges Lot. Osvaldo Costa Brito nesta cidade de Jequié (Ba)

5. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO;

Nosso objetivo hodiernamente é a obtenção de um valor ao mesmo tempo técnico e comercial para o imóvel em pauta.

6. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO.

NOTA: O imóvel ora avaliado se encontra em local a valorizar.

6.1. Aspectos físicos gerais: o imóvel localiza-se em local valorizado

6.2. Infra - estrutura Urbana:

a. Iluminação: sim
b. Energia Elétrica: sim
c. Rede Telefônica: sim
d. Rede de Água e Esgoto: próximo
e. Coleta de lixo: sim
f. Rua asfaltada na frente

Marcarlos Silva Barretto
CRECI 4.206
COFECI 07123

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, FONTES DE PESQUISA E ELEMENTOS DE COMPARAÇÃO:

8. RESSALVAS OU FATORES LIMITANTES

9. DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

KAUTA IMÓVEIS

a. Desempenho de mercado: Bom

b. Facilitadores para negociação do bem: Bom

9. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

NOTA\:

O imóvel ora avaliado se encontra em local residencial.

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E EXPLICITAÇÃO DA CONCLUSÃO

Valor de mercado: R$ = 1.900.00 (dois mil e novecentos reais) **O metro quadrado**

Valor de liquidez: R$ - 1.700.00(um mil setecentos reais) o metro quadrado.

Valor de venda forçada – R$ 1.550.00(um mil quinhentos e cinquenta reais) o metro quadrado

a.

b. **ANEXOS.**

11. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Maricarlos Silva Barretto

Jequié (BA), 12 de novembro de 2021

KAUTA IMÓVEIS
Maricarlos Silva Barretto
CRECI 4.206
COFECI 07123

KAUTA IMOVEIS CORRETORA LTDA

MARICARLOS SILVA BARRETTO

CRECÍ- 4-206

COFECI-07123

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

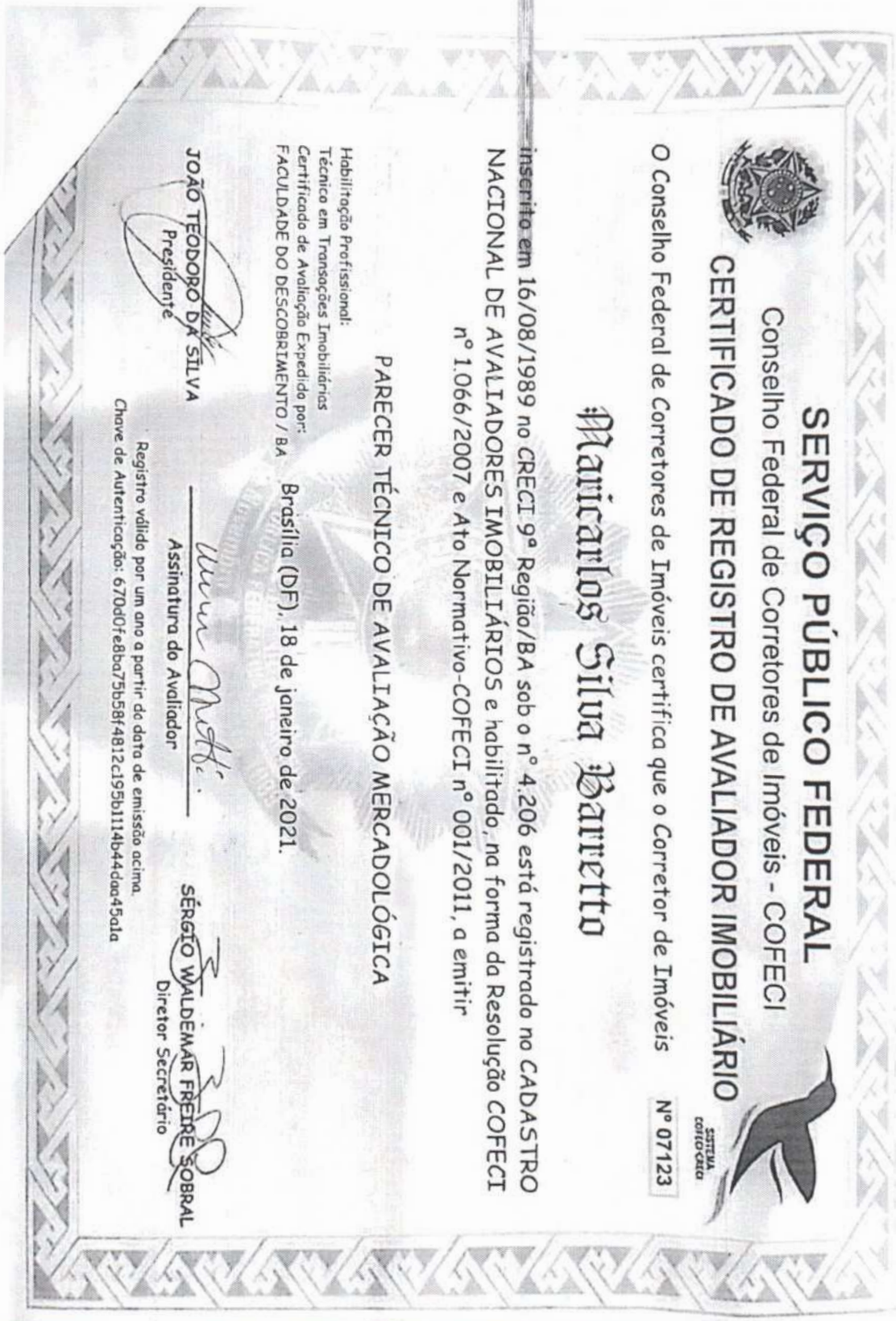

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO
SISTEMA COFECI-CRECI
Nº 07123

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis

Marcarlos Silva Barretto

inscrito em 16/08/1989 no CRECI 9ª Região/BA sob o nº 4.206 está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Habilitação Profissional:
Técnico em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação Expedido por:
FACULDADE DO DESCOBRIMENTO / BA

Brasília (DF), 18 de janeiro de 2021.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

Assinatura do Avaliador

SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL
Diretor Secretário

Registro válido por um ano a partir da data de emissão acima.
Chave de Autenticação: 670d0fe8ba75b58f4812c195b1114b44dac45a1a

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
LOT. OSVALDO COSTA BRITO – RUA ELZA GALVÃO VAZ

KAUTA IMÓVEIS

LAUDO TECNICO

DE

AVALIAÇÃO

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
AV. RIO BRANCO, 923 - CENTRO - CEP 45200-260 - JEQUIÉ-BA - TELEFAX (73) 3525-6521 - CELULAR: ~~0191-9043~~ 98847-6447

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

KAUTA IMÓVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE (BA)

2. PROPRIETÁRIO (A): A MESMA

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO

4.

4.1. Descrição do Bem: Uma área própria para comercio, situada na rua- Elza Galvão Vaz -Rua E rua Evaldo Gonçalves Ru G e Rua D medindo. 396.36m2 (Trezentos e noventa e seis metros trinta e seis centímetros quadrados) nesta cidade de Jequié (Ba).

KAUTA IMÓVEIS
Marcarlos Silva Barretto
CRECI 4.206
COFECI 07123

4.2. Contendo;

4.3. Area esta bem localizada

4.3Topografia: Plana

4.4 Formato: Retangular

4.5 solo: firme

METODOLOGIA

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

KAUTA IMÓVEIS

Para obtenção do valor de imóvel tipo casa residencial e comercial foram realizadas pesquisas em numero superior mínimo determinado pelas normas, tanto oferta quanto de preços praticados nas imediações recentemente e para o valor foi aplicado o método da equivalência ou substituição, como determina o preço do metro quadrado ali existente.

Localização: Rua- Elza Galvão Vaz Rua E, rua Evaldo Gonçalves Rua G e Rua D nesta cidade de Jequié (Ba)

5. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO;

Nosso objetivo hodiernamente é a obtenção de um valor ao mesmo tempo técnico e comercial para o imóvel em pauta.

6. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO.

NOTA: O imóvel ora avaliado se encontra em local a valorizar.

6.1. Aspectos físicos gerais: o imóvel localiza-se em local valorizado

6.2. Infra - estrutura Urbana:

a. Iluminação: sim
b. Energia Elétrica: sim
c. Rede Telefônica: sim
d. Rede de Água e Esgoto: próximo
e. Coleta de lixo: sim
f. Rua de Chão

KAUTA IMÓVEIS
Maricarlos Silva Barretto
CRECI 4.206
COFECI 07123

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, FONTES DE PESQUISA E ELEMENTOS DE COMPARAÇÃO:

8. RESSALVAS OU FATORES LIMITANTES

9. DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

KAUTA IMÓVEIS

R$ = 1.850.00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais) **O metro quadrado**

a. . Desempenho de mercado: Bom

b. Facilitadores para negociação do bem: Bom

9. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

NOTA\:

O imóvel ora avaliado se encontra em local comercial.

10. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E EXPLICITAÇÃO DA CONCLUSÃO

Valor de mercado: R$ = 1.850.00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais) **O metro quadrado**

Valor de liquidez R$ - 1600.00(um mil e seiscentos) reais o metro quadrado

Valor de venda forçada R$- 1350.00(um mil trezentos e cinquenta reais) o metro quadrado

a.

b. **ANEXOS.**

11. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: Maricarlos Silva Barretto

Jequié (BA), 12 de novembro de 2021

KAUTA IMOVEIS CORRETORA LTDA

MARICARLOS SILVA BARRETTO

CRECÍ- 4-206

COFECI-07123

KAUTA IMÓVEIS
Mari... Silva Barretto
CRECI 4.206
COFECI 07123

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

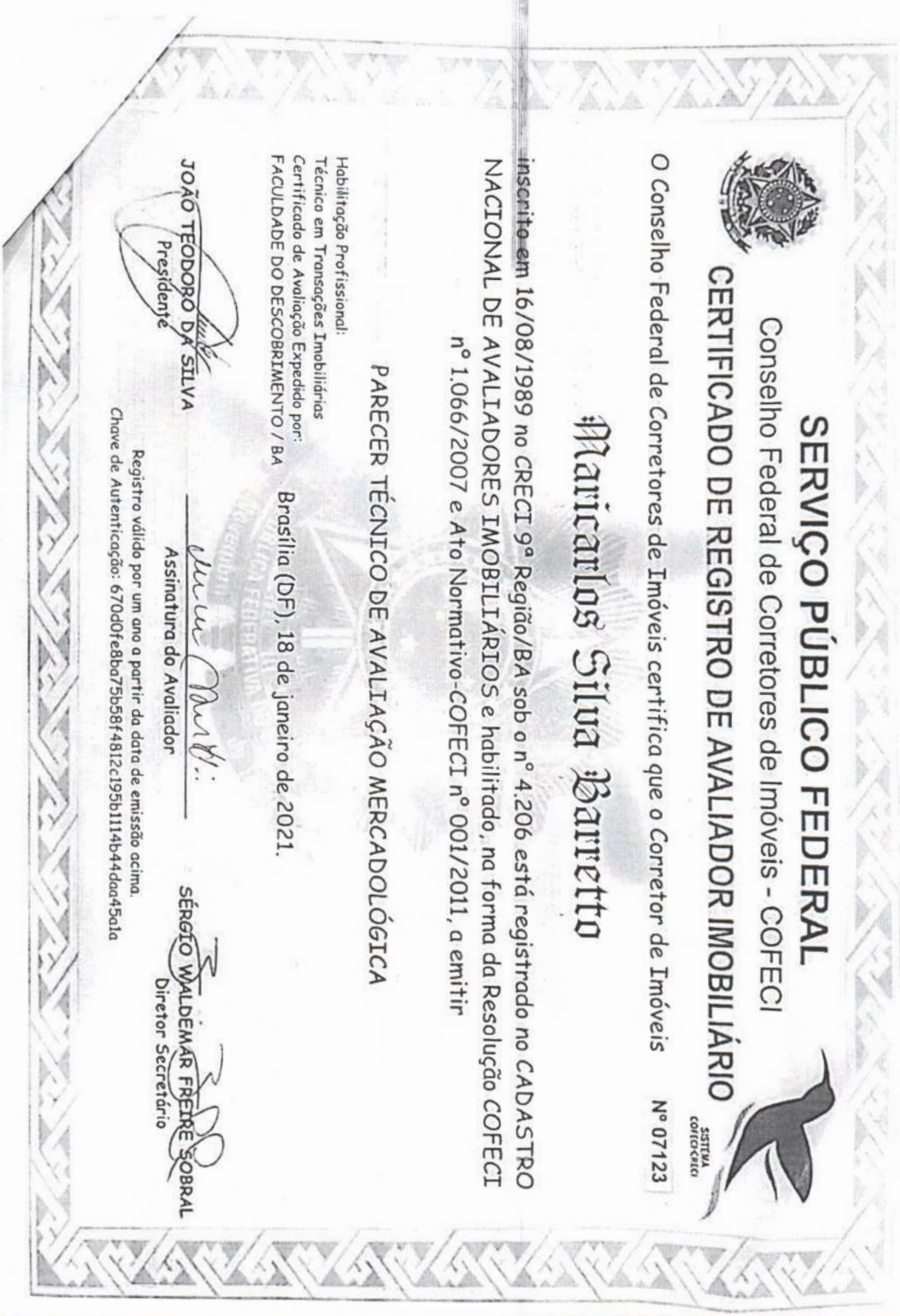

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO
SISTEMA COFECI/CRECI
Nº 07123

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis

Marcarlos Silva Barreto

inscrito em 16/08/1989 no CRECI 9ª Região/BA sob o nº 4.206 está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Habilitação Profissional:
Técnico em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação Expedido por:
FACULDADE DO DESCOBRIMENTO / BA

Brasília (DF), 18 de janeiro de 2021.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

Assinatura do Avaliador

SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL
Diretor Secretário

Registro válido por um ano a partir da data de emissão acima.
Chave de Autenticação: 670d0fe8ba75b58f4812c195b1114b44daa45a1a

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
LOTEAMENTO CHÁCARAS BELO CAMPO – LOTES 14 A 22

KAUTA IMÓVEIS

LAUDO TECNICO

DE

AVALIAÇÃO

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
AV. RIO BRANCO, 923 - CENTRO - CEP 45200-260 - JEQUIÉ-BA - TELEFAX (73) 3525-6521 - CELULAR: ~~9101-9043~~ 9 8847-6447

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

KAUTA IMÓVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE (BA)

2. PROPRIETÁRIO (A): A MESMA

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO

4.

4.1. Descrição do Bem: Uma área própria para residência , loteamento galpão etc, denominado chácaras, na rua Paulo Coelho (R-A1) lote de 14 a 22 Ale Direita Lot. Condomínio Chácaras Campo Belo nesta cidade de Jequié (Ba).

4.2. Contendo;

4.3. 09(nove) lotes de nº 14 (quatorze) medindo 12.194.M2; Lote 15(quinze) medindo 11.280m2 , Lote 16 (dezesseis medindo, 12.778m2 lote 17(dezessete) medindo,10.354m2 Lote 18(dezoito) medindo, 9.870m2 Lote 19(dezenove) medindo, 10.700m2 Lote 20(vinte medindo 10.150m2 Lote 21 medindo 10.700m2 ,22(vinte e dois) medindo, 16.570m2

4.3Topografia: Plana

4.4 Formato: Retangular

4.5 solo: firme

METODOLOGIA

KAUTA IMÓVEIS
Marcarlos Silva Barretto
CRECI 4.206
COFECI 07123

)CIOS IMOBILIÁRIOS
'O BRANCO, 923 - CENTRO - CEP 45200-260 - JEQUIÉ-BA - TELEFAX (73) 3525-6521 - CELULAR: 9191-9043

***) Republicação da Lei nº 2.199/2021 por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 16 de Dezembro de 2021, caderno 1, ano VII, edição 001408.**

KAUTA IMÓVEIS

Para obtenção do valor de imóvel tipo casa residencial e comercial foram realizadas pesquisas em numero superior mínimo determinado pelas normas, tanto oferta quanto de preços praticados nas imediações recentemente e para o valor foi aplicado o método da equivalência ou substituição, como determina o preço do metro quadrado ali existente.

Localização: Rua- Paulo Coelho (R-A1) lotes de nºs 14 a 22 ALA Direita Lot. Condominio Chácaras Campo Belo ,nesta cidade de Jequié (Ba)

5. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO;

Nosso objetivo hodiernamente é a obtenção de um valor ao mesmo tempo técnico e comercial para o imóvel em pauta.

6. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO.

NOTA: O imóvel ora avaliado se encontra em local a valorizar.

6.1. Aspectos físicos gerais: o imóvel localiza-se em local a valorizar.

6.2. Infra - estrutura Urbana:

a. Iluminação: sim
b. Energia Elétrica: sim
c. Rede Telefônica: não
d. Rede de Água e Esgoto: próximo
e. Coleta de lixo: não
f. Rua de Chão

KAUTA IMÓVEIS
Marcarlos Silva Barretto
CRECI 4.206
COFECI 07123

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, FONTES DE PESQUISA E ELEMENTOS DE COMPARAÇÃO:

8. RESSALVAS OU FATORES LIMITANTES

9. DIAGNÓSTICO DE MERCADO: